DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE nº 05/2026, de 26 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a substituição de vereador para composição de comissão especial criada pela Resolução 05/2025, para acompanhamento e fiscalização de obra de escola"

LEANDRO DA SILVA VALENTIM, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 69 do Regimento Interno e Resolução nº 05/2025, de 29 de outubro de 2025, foi constituída comissão especial;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente da Câmara indicar os vereadores que comporão a Comissão Especial, conforme art. 69, §4º, do do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o componente da referida Comissão, vereador Leandro da Silva Valentim, encontra-se no exercício da Presidência da Câmara Municipal, restando impedida sua participação, nos termos do art. 50, §1º c/c art. 73 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 82, inciso II, alínea "a", item 2, do Regimento Interno, é de competência do Presidente da Câmara expedir ato para nomeação de comissões especiais;

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 69, §§ 4º e 5º, do Regimento Interno, ficam nomeados os seguintes vereadores, para compor a comissão especial, criada pela Resolução nº 05/2025, de 29 de outubro de 2025:

I - Ricardo Trombini – PL – Presidente;

II - Rubens Minoru Hayashi – Republicanos;

III - João Carlos de Oliveira – União Brasil (em substituição ao vereador Leandro da Silva Valentim – MDB).

Art. 2º Os trabalhos da comissão especial serão desenvolvidos em conformidade com o Regimento Interno, Resolução nº 05/2025 e este Ato do Presidente.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 26 de junho de 2026.

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Presidente e. e.

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral